



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.379/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2015 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

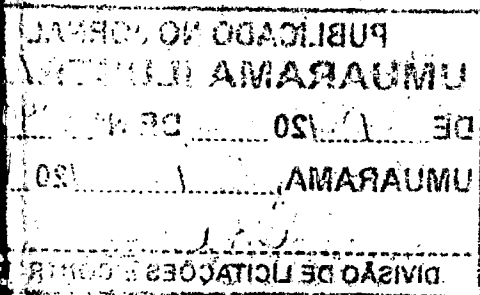
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 019/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa para realização de testes biológicos para as autoclaves da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



1000
3100

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRAD
DE 30 / 06 / 20 15 DE Nº 10408
UMUARAMA, 30 / 06 / 20 15
Andriana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS